

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR (CMBV)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DA CÂMARA
EDITAL Nº 6 – CÂMARA MUNICIPAL BOA VISTA – PROCURADOR, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista torna públicos o **resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência**, o **resultado final dos candidatos aprovados conforme item 10 do edital de abertura** e a **convocação para a avaliação de títulos**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador da Câmara Municipal.

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação final dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Não houve candidatos aptos na avaliação biopsicossocial.

2 DO RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS CONFORME ITEM 10 DO EDITAL DE ABERTURA

2.1 Resultado final dos candidatos aprovados na forma do item 10 do edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota e classificação final (considerando-se a soma da nota final obtida nas provas objetivas e da nota final obtida na prova discursiva).

10000846, Vinicius Araujo do Prado Valadares, 150.99, 1 / 10000759, Rafael Bastos Borges, 148.91, 2 / 10000025, Gustavo Cabrejos Marques, 145.17, 3 / 10000238, Carlos Philippe Sousa Gomes da Silva, 142.38, 4 / 10000446, Guilherme Vieira Rodrigues, 141.45, 5.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.1 Convocação para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000238, Carlos Philippe Sousa Gomes da Silva / 10000446, Guilherme Vieira Rodrigues / 10000025, Gustavo Cabrejos Marques / 10000759, Rafael Bastos Borges / 10000846, Vinicius Araujo do Prado Valadares.

4 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

4.1 Para a avaliação de títulos, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 11 do Edital nº 1 – Câmara Municipal Boa Vista – Procurador, de 17 de dezembro de 2025, e neste edital.

4.2 Os candidatos deverão enviar, no período entre **10 horas do dia 2 de julho de 2026** e **18 horas do dia 3 de julho de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de *link* específico, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/camara_municipal_boavista_25, a imagem legível da documentação referente à avaliação de títulos.

4.2.1 O envio da documentação constante do subitem 4.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

4.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 4.2 deste edital.

4.3.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

4.4 Receberá nota zero o candidato que não enviar a documentação na forma e no prazo estabelecidos no edital de abertura e neste edital.

4.5 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação de títulos.

4.6 Não será aceito o envio de documentação referente à avaliação de títulos, em hipótese alguma, fora da data e dos horários predeterminados no subitem 4.2 deste edital.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **8 de julho de 2025**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/camara_municipal_boavista_25.

5.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

5.1 O edital de resultado provisório na avaliação de títulos será publicado no *Diário Oficial do Município de Boa Vista* e(ou) e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/camara_municipal_boavista_25, na data provável de **16 de julho de 2026**.

GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal